

PROPOSTA DE EMENDA

NÚMERO
007/2023

DATA
31/10/2023

PROPOSIÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2023

AUTOR
PEDROSA FILHO (NECÓ)

☐ SUPRESSIVA ☐ SUBSTITUTIVA ☒ MODIFICATIVA ☐ ADITIVA

Página
01

Artigos
1º e 3º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO

ALTERA O DISPOSITIVO DOS ARTIGOS 1º E 3º DO PROJETO DE LEI Nº 052/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDROSA FILHO (NECÓ).

QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º -

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro de Memória do Município de Rosário – MA, com o objetivo de preservar, promover e difundir a história, cultura e memória local.

Artigo 3º - Centro de Memória do Município de Rosário – MA, será instalado nas dependências do Complexo Ferroviário Benedito Pereira Leite, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município e contará com uma gestão colegiada composta por representantes do Poder Público, Academia Rosariense de Letras Artes e Ciências – ARLAC, sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa.

Art. 2º- Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 31/10/ 2023.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO (NECÓ)

E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985324478